PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos, de forma parcelada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, a partir de janeiro de 2025.

PARECER CONCLUSIVO CPL

Em cumprimento às determinações funcionais atinentes, essa Comissão de Licitação avaliou os autos e constatou que o rito processual administrativo para solicitação de contratação do objeto foi corretamente obedecido, com o conhecimento da autoridade administrativa legislativa e parecer jurídico autorizador, que por sua vez também já havia avaliado a técnica formal, o conteúdo e a necessidade do procedimento.

O processo cumpre exigências legais contidas no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, contendo: formalização de demanda, pesquisa de preço, termo de referência, parecer jurídico, previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação, razão da escolha do contratado, autorização da autoridade competente, divulgação do ato e colocação à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Esta Comissão fez a devida publicação do aviso de acolhimento de propostas, contudo só recebeu uma proposta, encaminhada pela empresa L M da Silva Serviços, CNPJ nº 07.397.428/0001-69, com sede na Rua Abdias Neves, nº 1138, Centro, CEP: 64240-000, Piracuruca-PI, estando a proposta em conformidade com o Termo de Referência do referido processo, inclusive, com preços ligeiramente inferiores ao do termo de referência.

Uma vez identificados os requisitos essenciais indispensáveis à sua efetivação, chegamos à conclusão, de acordo com os termos do processo, que a empresa poderá ser contrata de forma direta, pois encontra-se devidamente habilitada e com sua proposta contendo preço compatível ao praticado no mercado e com o termo de referência.

Portanto concluímos pela Adjudicação do processo em favor do licitante e sugerimos a autoridade superior pela Homologação/Ratificação do processo, bem como autorização para a contratação do licitante, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Piracuruca-PI, 24 de janeiro de 2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS Câmara Municipal de Piracuruca-PI